

INFORMATIVO – JURÍDICO SEMOVE

Executivo da União

[DECRETO Nº 12.022, DE 16 DE MAIO DE 2024](#) - INSTITUI O PLANEJAMENTO INTEGRADO DE TRANSPORTES E SUAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA.

Legislativo da União

[LEI COMPLEMENTAR Nº 207, DE 16 DE MAIO DE 2024](#) - DISPÕE SOBRE O SEGURO OBRIGATÓRIO PARA PROTEÇÃO DE VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (SPVAT); ALTERA O DECRETO-LEI Nº 73, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966, AS LEIS NºS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991 (LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL), 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO), E 14.075, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 (NOVO ARCABOUÇO FISCAL); E REVOGA AS LEIS NºS 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974 (LEI DO DPVAT), E 8.441, DE 13 DE JULHO DE 1992, E DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 8.374, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991, 11.482, DE 31 DE MAIO DE 2007, E 11.945, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

Executivo Estadual

[PORTARIA DETRO/PRES Nº 1803 DE 06 DE MAIO DE 2024](#) - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO - CAT DE VEÍCULO QUE OPERA NO SISTEMA DE TRANSPORTE REGULAR DE PASSAGEIROS

[PORTARIA DETRO/PRES Nº 1806 DE 08 DE MAIO DE 2024](#) - DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE LETREIRO PARA INFORMAR DA LOTAÇÃO NOS ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E MICROMASTER RODOVIÁRIOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NA REGIÃO METROPOLITANA

[LEI Nº 10.372 DE 13 DE MAIO DE 2024](#) - ALTERA A LEI Nº 4.549, DE 06 DE MAIO DE 2005, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 6.610, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, PARA PROIBIR A COBRANÇA AO CONSUMIDOR DE QUALQUER ACRÉSCIMO PELA EMISSÃO E ENVIO DE CARNÊ OU BOLETO BANCÁRIO, BEM COMO PELO SERVIÇO DE COBRANÇA, ADMINISTRAÇÃO OU PROCESSAMENTO DESTAS TRANSAÇÕES, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Executivo Municipal

[LEI Nº 8.331, DE 13 DE MAIO DE 2024](#) - CRIA A CAMPANHA PERMANENTE DE PREVENÇÃO DE HIV VOLTADA PARA IDOSOS NO ÂMBITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

[RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 64 DE 13 DE MAIO DE 2024](#) - CRIA GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DO CÓDIGO DISCIPLINAR DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO LOCAL - STPL E DO VALOR DAS PENALIDADES DISCIPLINARES DO MODAL, INSTITUÍDOS PELO DECRETO Nº 37.154, DE 15 DE MAIO DE 2013, COM SUAS ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES.

Notícias

[Ônibus de Teresópolis \(RJ\) recebem sinalização de alerta para ponto cego nas laterais do veículo](#)

“Os ônibus da cidade de Teresópolis, na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, estão sendo equipados com adesivos de alerta indicando os pontos cegos nas laterais dos veículos. Esta medida, em alusão ao movimento Maio Amarelo, visa informar motociclistas, ciclistas, pedestres e outros motoristas sobre os ângulos mortos na carroceria dos ônibus, onde o motorista pode não conseguir visualizar veículos e pedestres próximos. Atividade para marcar o lançamento da iniciativa foi realizada na última quinta-feira 9 de maio de 2024, na Praça Olímpica, no centro da cidade. Durante o evento, foram distribuídos panfletos informativos, exibida uma faixa lembrando o mês de conscientização no trânsito, e um micro-ônibus já equipado com a nova sinalização de segurança foi exibido.”

Notícias Diário do Transporte – 12/05/2024

[Portaria estabelece que ônibus intermunicipais rodoviários \(de uma porta\) do Leste Fluminense \(RJ\) informem “lotado” caso todos assentos do veículo estejam em uso](#)

“A partir desta segunda-feira, 13 de maio de 2024, passa a valer a nova Portaria Detro/PRES 1.806 do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro (Detro-RJ), que determina que os ônibus intermunicipais rodoviários (de uma porta) que operam nos municípios do Leste Fluminense informem no letreiro “lotado”, caso todos os assentos estejam em uso. A alteração no letreiro será acionada de forma automática, ao completar o limite, ou pelo próprio motorista. O órgão ressalta que esse tipo de coletivo só pode realizar viagens com os passageiros sentados, e que a Portaria não é válida para os ônibus intermunicipais urbanos (de duas portas), nos quais é permitido realizar a viagem em pé.”

Notícias Diário do Transporte – 13/05/2024

[Projeto que altera correção monetária em ações judiciais avança no Senado](#)

“A CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) do Senado Federal aprovou o Projeto de Lei (PL) nº 6233/2023, que trata da aplicação do IPCA (Índice de preços ao consumidor) em atualização monetária em ações judiciais. O objetivo é conceder maior segurança jurídica para a matéria, que ainda encontra posições divergentes nos tribunais, mesmo com os esforços de uniformização do STJ (Superior Tribunal de Justiça). O parecer produzido pelo senador Rogério Carvalho (PT/SE) e aprovado na CAE é defendido pela CNT (Confederação Nacional do Transporte) como uma alternativa viável na padronização de índices de incidência de juros e correção monetária em ações trabalhistas. A Confederação atuou em favor da proposta, inclusive com a produção de uma nota técnica com as justificativas de utilização do IPCA em vez da taxa Selic, a qual foi entregue ao relator e a parlamentares. O projeto tramita sob regime de urgência, válido até o dia 25 de maio de 2024. Isso significa que o rito pelas comissões deve ser abreviado, com passagem apenas pela CAE e votação em Plenário.”

Notícias CNT – 14/05/2024

[Supervia entra na Justiça e pede indenização de R\\$ 1,2 bilhão contra o Governo do Rio de Janeiro](#)

“A Supervia, concessionária dos trens metropolitanos do Rio de Janeiro, entrou na Justiça contra o Governo do Estado e pede indenizações que somam R\$ 1,2 bilhão. Ao todo são seis ações. O maior valor é R\$ 702 milhões por desequilíbrio econômico em decorrência da perda de passageiros durante a pandemia de covid-19. Para a empresa, a demanda ficou abaixo da linha mínima prevista em contrato. A concessionária argumenta que transportava, em média, 600 mil passageiros por dia antes da pandemia. Agora, são 320 mil pessoas por dia. Também há uma ação de R\$ 257 milhões na qual, a empresa pede recomposição por operar sem reajuste de 2021 a 2023. Outro pedido é a respeito de uma suposta compensação autorizada pela Agetransp, agência que regula os transportes no Estado, de R\$ 136 milhões que não teriam sido depositados. A SuperVia ainda tem uma ação que pede R\$ 41 milhões referentes a gratuidades de passageiros que não foram repassadas pelo Governo do Estado. Segundo a concessionária, se não houver os pagamentos, pode ser decretada a falência por insuficiência de recursos. A concessionária teve o pedido de recuperação judicial aprovado em 07 de junho de 2021. As dívidas, naquela época, giravam em torno de R\$ 1,2 bilhão.”

Notícias Diário do Transporte – 14/05/2024

[Avança reserva de assento a pessoa com obesidade mórbida no transporte coletivo](#)

“A Comissão de Infraestrutura (CI) aprovou nesta terça-feira (14) o Projeto de Lei (PL) 4.804/2019, que reserva percentual dos assentos em transportes coletivos públicos e privados para pessoas com deficiência ou obesidade mórbida ou grave. O texto, de

autoria da senadora Zenaide Maia (PSD-RN), recebeu relatório favorável do senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP), lido no colegiado pelo senador Esperidião Amin (PP-SC). A matéria precisa passar por turno suplementar de votação na CI. A proposta altera a Lei de Acessibilidade (Lei 10.048, de 2000) e propõe que a regulamentação sobre a venda e o percentual de acesso a esses assentos seja feita pela agência reguladora responsável pela fiscalização de cada setor. Segundo a autora, em algumas situações, como no transporte aéreo, o acesso de pessoas com dificuldade de locomoção não é garantido em igualdade de condições com os demais passageiros.”

Notícias NTU – 15/05/2024

[Coppe destaca pontos para melhorar a mobilidade urbana e o transporte coletivo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro em workshop realizado nesta quarta \(15\)](#)

“Os principais pontos de atenção são: restaurar a confiança dos usuários; tempos de viagem eficientes; rotas com poucas transferências e alta frequência; uso de veículos não poluentes e sustentáveis; redução da tarifa por meio de subsídios; investimento em infraestrutura; pedágio urbano; utilização de tecnologia para melhorar a comunicação com o usuário; melhor integração; e coordenação de autoridades metropolitanas. Promover o uso de veículos não poluentes também é uma medida complementar que contribui para tornar o sistema de transporte urbano mais sustentável e eficiente”, detalhou o professor Glaydston Mattos Ribeiro. Durante o workshop, a diretora de Mobilidade Urbana da Semove, Richele Cabral, destacou que o declínio do sistema de transporte público não é uma consequência exclusiva da pandemia. “Nos últimos dez anos, mais de 40% dos passageiros pagantes deixaram de utilizar o sistema de ônibus, levando ao fechamento de 30 empresas e à redução de 44,5% no número de colaboradores”, explicou. A pesquisa revelou que 14% dos entrevistados migraram do transporte público para o transporte individual, seja por aplicativo ou particular.”

Notícias Diário do Transporte – 15/05/2024

[AGORA É LEI: BANCOS E EMPRESAS ESTÃO PROIBIDOS DE COBRAR TAXA DE EMISSÃO DE BOLETO](#)

“Bancos e prestadores de produtos e serviços estão proibidos de cobrar taxa adicional pela emissão dos boletos de prestações e financiamentos. É o que determina a Lei 10.372/24, de autoria do deputado Márcio Canella (União), aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj). O governador em exercício, Thiago Pampolha, sancionou a medida, publicada em edição extraordinária do Diário Oficial, nesta terça-feira (14/05). O consumidor poderá exigir o desconto imediato dos valores acrescidos irregularmente para fins de pagamento somente do valor devido, não podendo ser recusado pelo credor ou instituição bancária o pagamento somente do valor principal da parcela ou prestação. ‘Esse acréscimo não

é previamente explicado ao consumidor, que não entende a diferença no valor das parcelas. Isso se agrava quando o serviço é terceirizado para uma empresa de cobrança, que embute no valor os honorários, o que é igualmente ilegal e abusivo', comentou Canella."

Notícias ALERJ – 15/05/2024

[Acordo mantém desoneração para empresas e municípios em 2024](#)

"O Congresso e o Executivo entraram em um acordo sobre a desoneração da folha de pagamentos, tanto para empresas quanto para os municípios. O anúncio foi feito pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, após reunião nesta quinta-feira (16) com o ministro da fazenda, Fernando Haddad. A intenção é manter a desoneração no ano de 2024 e discutir a reoneração gradual a partir de 2025. Também participaram da reunião, na residência oficial do Senado, o ministro da Secretaria de Relações Institucionais, Alexandre Padilha, e o líder do governo no Congresso, senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP). Os termos do acordo foram fechados pela manhã com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. De acordo com o presidente do Senado, parte da solução encontrada entre Executivo e Legislativo depende de uma decisão favorável do Supremo Tribunal Federal (STF). A Advocacia-Geral da União (AGU) pediu que a Corte suspenda por 60 dias a ação que questiona a prorrogação da desoneração para as empresas até 2027 e o acordo agora inclui os municípios no mesmo pedido. A expectativa é por uma decisão que suspenda os efeitos da reoneração."

Notícias Senado – 16/05/2024

[Economias brasileira e mundial encontram-se em um cenário melhor do que o esperado desde a pandemia](#)

"As economias mundiais e do Brasil têm passado por ciclos econômicos semelhantes desde o advento da pandemia da covid-19. O cenário atual é de um ambiente econômico um pouco melhor do que o esperado. A maior parte das economias está crescendo, mesmo que a taxas baixas e em decorrência dos resquícios dos pacotes emergenciais adotados pelos governos, e o desemprego está relativamente controlado. No Brasil, os gastos públicos em níveis elevados restringem o espaço para cortes dos juros. Apesar da desaceleração da inflação nos últimos meses, as expectativas dos agentes econômicos demandam cautela para novos cortes na meta da taxa Selic. Esse panorama foi apresentado, nessa quarta-feira (15), na palestra Análise macroeconômica atual: Brasil e mundo, promovida pela CNT (Confederação Nacional do Transporte) para representantes do setor transportador. A exposição ficou a cargo do especialista em análise macroeconômica da LCA Consultores Mauro Schneider."

Notícias CNT – 16/05/2024

[CNT discute transição energética em reuniões preparatórias para o G20](#)

“A CNT (Confederação Nacional do Transporte) participou, nessa terça-feira (14), de mais uma reunião preparatória para o G20, organização que reúne ministros da Economia e presidentes dos Bancos Centrais de 19 países e da União Europeia. Juntas, essas nações representam cerca de 80% de toda a economia global. A pauta do encontro online se concentrou na transição energética e nos seus impactos para o cumprimento do ODS 7 – Energia Limpa e Acessível. Esse é um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável adotados pelos países membros das Nações Unidas como parte do plano global que busca eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade ao longo da vida para todos, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas até 2030.”

Notícias CNT – 16/05/2024

[Autoridade metropolitana é necessária para tornar transporte público mais atrativo no Rio, aponta estudo](#)

“Um estudo do Programa de Engenharia de Transportes da Coppe/UFRJ aponta mudanças no padrão de deslocamento pela Região Metropolitana do Rio no pós-pandemia. Dentre os diversos recortes, foi possível constatar a diminuição do uso do ônibus e um aumento no uso de automóveis particulares, com destaque para os carros de aplicativo. Num contexto em que a SuperVia admite situação de falência, conforme noticiado pelo blog de Ancelmo Gois; o Estado precisou fazer um acordo para que a CCR Barcas ficasse por mais tempo à frente do serviço; e o MetrôRio negocia a renovação do seu contrato e a concessão da Linha 4 em troca das obras da estação Gávea, um workshop realizado nesta quarta-feira discutiu a importância de uma autoridade metropolitana no Rio como uma das soluções para esse contexto – e também para incentivar que o usuário seja atraído para o transporte público.”

Notícias O Globo – 16/05/2024

[Bilhetagem do Rio de Janeiro: a quantas anda a concessão de R\\$ 110 milhões](#)

“O Diário do Transporte noticiou todas as fases da concessão milionária do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) da cidade do Rio de Janeiro. Depois de idas e vindas, em dezembro de 2022 a prefeitura carioca assinou o contrato com o consórcio que venceu o leilão com lance de R\$ 110 milhões, chamado de CBD (Consórcio Bilhete Digital). A operação da nova Bilhetagem Digital estava prevista para começar “até janeiro de 2023 no sistema de BRT”, anunciava a prefeitura. Nos outros meios de transporte municipais, como VLT, ônibus convencionais e vans, a previsão era que o sistema passasse a ser operado somente em 2024. Numa consulta ao site da prefeitura do Rio de Janeiro é possível verificar o progresso do novo cartão, apelidado de Jaé, cujo destino é substituir o cartão Riocard Mais. A administração municipal alardeou que, com a concessão, o controle passará a ser total do poder concedente, com todos os dados disponibilizados e atualizados em tempo real. Mas qual a

situação atual? Buscando no site da Prefeitura a reportagem verificou que o Jaé responde hoje por 1% das operações do BRT. Se levarmos em conta todos os modos de transporte do município isso representa menos de 0,2%. Mas consideremos apenas o sistema BRT. No mês de abril deste ano o Jaé realizou 84.262 transações. No mesmo período o sistema Riocard, a quem o Jaé deve substituir, alcançou mais de 10 milhões.”

Notícias Diário do Transporte – 16/05/2024

[Prefeitura de Petrópolis \(RJ\) proíbe Viação Cascatinha de operar o transporte público a partir desta quinta \(16\)](#)

“A prefeitura de Petrópolis, no Rio de Janeiro, proibiu a Viação Cascatinha de operar na cidade ao decretar a caducidade e a anulação do contrato com a empresa. A medida entra em vigor já a partir desta quinta-feira, 16 de maio de 2024. Um novo processo licitatório irá redistribuir as linhas operadas pela empresa. No entanto, até a realização do procedimento, os trajetos serão assumidos por outras empresas. O decreto de caducidade e anulação aconteceu devido à inviabilidade de operação da empresa, o que foi constatado pelos índices de acidentes e veículos quebrados.”

Notícias Diário do Transporte – 16/05/2024

[TST autoriza o uso de geolocalização para análise de direito a horas extras](#)

“A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu, por maioria, que é válida perícia em aparelho celular para analisar, por meio de geolocalização, o direito do trabalhador a horas extras. Os ministros, porém, no caso, limitaram o uso do recurso aos dias e horários de trabalho apontados na petição inicial e determinaram que o processo seja mantido em segredo de justiça, para restringir essas informações às partes e ao juiz da causa. Pedidos do tipo têm sido feitos principalmente por bancos para substituir testemunhas. Nas instâncias inferiores, o tema é polêmico e alguns juízes entendem que o pedido de geolocalização pode invadir a intimidade e privacidade do funcionário - e que poderia ser substituído por outros meios para comprovação de horas extras.”

Notícias Valor Econômico – 17/05/2024

Fonte:

<https://www.in.gov.br/>
<https://www.ioerj.com.br/>
<https://doweb.rio.rj.gov.br/>
<https://www.cnt.org.br/>
<https://oglobo.globo.com/>
<https://valor.globo.com/>
<https://www12.senado.leg.br/>
<https://www.camara.leg.br/>
<https://www.ntu.org.br/>
<https://diariodotransporte.com.br/>
<https://www.alerj.rj.gov.br/>